



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

“Palácio São José”

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central

Inexigibilidade de Licitação Nº 023/2017

**Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ Nº 79.625.216/0001-00**

Objeto: “Contratação de entidade para Prestação de Serviços de Assistência Social, da Política de Assistência Social de acolhimento institucional em Abrigo (alta complexidade) Instituição de Longa Permanência para idoso, para acolhimento de pessoas idosas, de ambos os sexos, com diferentes necessidades e grau de dependências, e, que não dispõem de condições para permanecer na família, em situação de negligência familiar ou institucional, sofrendo maus tratos e outras formas de violência, ou, com a perda da capacidade de auto cuidado”. Em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, com fulcro no artigo 25, da Lei Federal Nº 8.666/93, c/c art. 26 da mesma lei, e, inteiro teor do processo administrativo nº 29897/2017.

Processo Administrativo nº: 29897/2017

Valor da Contratação: R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).

Dotação orçamentária: 18.03.018.0243.0201.6665.333.50.43.1000

Prazo de Vigência: 12(doze) meses

Foro: Paranaguá-Pr

Data: 30/11/2017

LEVI DE ANDRADE
Sec.Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

“Palácio São José”

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Inexigibilidade nº 023/2017

O Sr. Secretário Municipal de Assistência Social de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais, que disciplina o Decreto 214/2017;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2017, que tem por objeto: **“Contratação de entidade para prestação de serviços de assistência social, da Política de Assistência Social de acolhimento institucional em Abrigo (alta complexidade) Instituição de Longa Permanência para idoso, para acolhimento de pessoas idosas, de ambos os sexos, com diferentes necessidades e grau de dependências, e, que não dispõem de condições para permanecer na família, em situação de negligência familiar ou institucional, sofrendo maus tratos e outras formas de violência, ou, com a perda da capacidade de auto cuidado”**. Em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, com fulcro no artigo 25, da Lei Federal Nº 8.666/93, c/c art. 26 da mesma lei, e, inteiro teor do processo administrativo nº 29897/2017.

II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada: **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO** - CNPJ Nº 79.625.216/0001-00.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 30 de Novembro de 2017.

LEVI DE ANDRADE
Sec.Municipal de Assistência Social